

PORTARIA Nº 1.450, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça - SIGAJUS 04101.094876/2024-69,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da magistrada ANA CLARISSE ARRUDA PEREIRA, Juíza de Direito Titular da 2º Vara de Família da Comarca de Mossoró, de suas funções jurisdicionais no dia 27 e 28 de fevereiro de 2025, para tratar de assunto de interesse particular, nos termos do art. 28, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente